



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3098/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 332/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de novembro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 23 de outubro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **FERNANDA GOLDANI** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Educação Física Escolar, pela Universidade Gama Filho (UGF).

Pelotas, 13 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício